

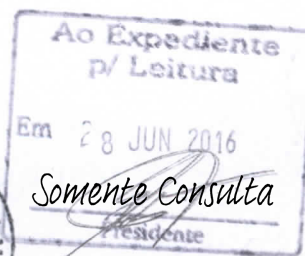


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 52 /2016.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº20/2016 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR ALAN CAMPOS DA COSTA.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO, A MORADORES DA ILHA DA MARAMBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 / 06 /2016.

Somentente Consulta

RODRIGO SANTOS BONDIM
Presidente

Somentente Consulta

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Relator

Somentente Consulta

PEDRO BERTINO JORGE VAZ
Membro

